

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 123, 22 de julho de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria SEI nº 120 de 10 de julho de 2019.....	04
Portaria SEI nº 125 de 17 de julho de 2019.....	05
Portaria SEI nº 126 de 18 de julho de 2019	05
Portaria SEI nº 127 de 18 de julho de 2019.....	06
Portaria SEI nº 128 de 19 de julho de 2019.....	06
Portaria SEI nº 129 de 19 de julho de 2019.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 120 - Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, de 10 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, ELAINE VERENA RESENER, matrícula SIAPE nº 6382030, nomeada pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme segue. O referido comitê terá, entre outras funções, apoiar os processos de desenvolvimento de pessoas; apreciar e emitir pareceres dos recursos nos processos de avaliação de desempenho; progressão funcional e pós-graduação; acompanhar os planos de desenvolvimento dos colaboradores; auxiliar no Plano de Desenvolvimento de Competências; analisar e emitir pareceres sobre as solicitações de capacitação e estabelecer limite máximo de número de eventos por colaborador.

Representantes da Superintendência

Analista Administrativa Laura Souza Pinto – SIAPE 1701649 – Titular

Assistente Administrativa Dioneia Antunes da Silva – SIAPE 2173442 - Suplente

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Enfermeira Suzinara Beatriz Soares de Lima – SIAPE 2100943 – Titular

Assistente Administrativa Priscila Radis – SIAPE 2159949 - Suplente

Representantes da Gerência Administrativa

Pedagoga Ariane Wollenhoupt da Luz Rodrigues – SIAPE 2203452 – Titular

Psicóloga Adaiane Amélia Baccin – SIAPE 2341633 – Suplente

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Analista Administrativo Rodrigo Nascimento Dutra Neves de Souza – SIAPE 1418189 – Titular

Enfermeira Helena Carolina Noal – SIAPE 1095204 – Suplente

Representante dos Empregados de Nível Médio

Assistente Administrativa Valéria Medianeira Maciel da Luz – SIAPE 2174112 – Titular

Assistente Administrativo Juliano da Silva Reis – SIAPE 2347339 – Suplente

Assistente Administrativa Vânia Maria Coelho Zanoello – SIAPE 2161556 - Suplente

Representantes dos Empregados de Nível Técnico

Técnica em Enfermagem Vera Regina Gomes da Rosa – SIAPE 2162393 - Titular

Representantes dos Empregados de Nível Superior

Médico Rafael Correa Coelho – SIAPE 1754553 – Titular

Art. 2º Revogar a Portaria 025/2018– Superint./HUSM de 02/03/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 125 - Designação de Comissário, de 17 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE ELAINE VERENA RESENER, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Designar JULIANO DA SILVA REIS, Matrícula SIAPE nº 2347339 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Contratos - UC/HUSM, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir Procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.022044/2019-97, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 126 - Indicação de Chefia Substituta - SVSSP, de 18 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a empregada pública **CAROLINE ZOTTELE PIASENTIN**, Siape nº 203499, substituta (o) do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do

Paciente, ocupado atualmente por **LILIANE SOUTO PACHECO**, Siape 1927194, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 127 - Indicação de Chefia Substituta, de 18 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a empregada pública **TIANE CAMARGO**, Siape nº 1257216, substituta (o) do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, ocupado atualmente por **VIVAKANAND SATRAM**, Siape 2179216, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 128 - Equipe para Locação de Esterilizadora do CME, de 19 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU nº 24, em 04 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a Locação de esterilizadora à baixa temperatura cumulada com fornecimento de insumos para o Hospital Universitário de Santa Maria

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **contratação de empresa para a Locação de esterilizadora à baixa temperatura cumulada com fornecimento de insumos** para o Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

MEMBRO REQUISITANTE: Ivana Caetano Bordin, Enfermeira, SIAPE 1090324;

MEMBRO TÉCNICO: Odair Moreira, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639;

MEMBRO CONSULTIVO: Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 129 - Equipe para contratação de Solução de Nitrogênio Líquido, de 19 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir Equipe de Planejamento para a **Contratação de solução de fornecimento de Nitrogênio Líquido com disponibilização de tanque criogênico para o HUSM-UFSM**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **Contratação de solução de fornecimento de Nitrogênio Líquido com disponibilização de tanque criogênico para o HUSM-UFSM**, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

MEMBRO REQUISITANTE:

Reginaldo de Freitas, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3127580.

MEMBROS TÉCNICOS:

Gerson Jacobi, Assistente em Administração, SIAPE 1512089.

Rodrigo Lena Mattana, Administrador, SIAPE 2619426.

Nº 123, Segunda-feira, 22 de julho de 2019

MEMBRO CONSULTIVO

Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato

ELAINE VERENA RESENER

SUPERINTENDENTE

HUSM – EBSERH